



PUBLICADO

Em 10/10/2025

Publ. nº 1772

DECRETO Nº 3.076, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 9.428,63 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

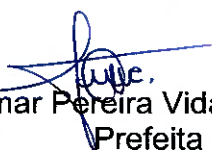
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 9.428,63 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 8 de outubro de 2025.

Saquarema, 8 de outubro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.076, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
10.001.28.845.0000.0.012	Operações Especiais	3.3.90.93.03.00.00	1541	271600	9.428,63
Total:					9.428,63

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	2.681.640.975,08	(B) Passivo Financeiro	283.383.051,12
		(A-B) DIFERENÇA	2.398.257.923,96
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERAVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 716.00 - Lei Paulo Gustavo (Art. 8º Demais Setores)			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	9.428,63	OBRIGAÇÕES	0,00
Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B) DIFERENÇA	9.428,63